



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 372/86

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a devida urgência, que promova estudos, visando a criação em nossa cidade do CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, constituído por representantes de todos os seguimentos da sociedade, - objetivando, fiscalizar, disciplinar e orientar o tabelamento de preços do comércio em geral de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal ' de Ivaiporã, aos doze dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e seis.


AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
Vereador.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.



INDICAÇÃO Nº 372/86

JUSTIFICATIVA:

O presente expediente, tem a finalidade de sugerir a Vossa Excelência, dentro da maior brevidade possível, a criação em nossa cidade de um **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, composto por representantes do: Ministério Público, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, da Associação Comercial, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, das Igrejas, do Rotary Club, do Lyons Club e outras entidades de nossa cidade, visando disciplinar, orientar e até punir os comerciantes que, eventualmente venham a transgredir o tabelamento de preços, recentemente instituído pelo Governo Federal.

Essa Comissão, inclusive, pode perfeitamente criar o nosso próprio tabelamento, incluindo o controle de preços de outras áreas do comércio, que não foram tabeladas pelo Governo, tais como materiais de construção, comércio de confecções e calçados, profissionais liberais, produtos hortigrangeiros, enfim o comércio em geral.

Assim ligeiramente exposto, esperamos que Vossa Excelência, concretize nossa sugestão, inclusive fornecendo melhores subsídios visando ampliar e enriquecer nosso expediente, que sem dúvida nenhuma será de suma importância para nossa comunidade.

Recebido(s) nesta data

Ivaiporã, 12 de 05 de 986

[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 12 / 05 / 86

[Signature]

ENCAMINHE-SE

Em 12 / 05 / 86

Presidente

Deputado

Ivaiporã 13 de 05 de 1986

[Signature]

Arquivar-se em 13-05-86

[Signature]